



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata N° 23/2014
Reunião Ordinária do dia 10-10-2014



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 10 de Outubro de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 26-09-2014

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Processo relativo ao pedido de autorização para horário de funcionamento em regime excecional, requerido por Dynamikneptune, Lda. para um estabelecimento, sito em Sebal – Decisão final

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.3.1.2 Comparticipação financeira à CIM Região de Coimbra relativa ao Cofinanciamento de equipamento para a Cooperação de Bombeiros.

4.1.3.1.3 Proposta de atribuição de prémio no âmbito do II Concurso Óleomax.

4.1.4 Sector de Património

4.1.4.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

4.1.5 Secção de Contratação Pública

4.1.5.1 Proposta para Emissão e Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Docência e Monotorização para a Atividade: Aulas de Fitness “X2 Ativa”.

4.1.5.2 Proposta para Emissão e Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Desinfestação dos Coletores de Saneamento da Área Urbana da Vila.

4.1.5.3 Proposta para Emissão e Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Desinfestação e Desratização para Edifícios Públicos Municipais.

4.1.5.4 Ratificação do despacho da Srª Vice-Presidente, em Substituição do Sr. Presidente da Câmara, datado de 3 de Outubro de 2014, relativo à Aquisição de Serviços de Pessoal Auxiliar, no âmbito da Educação.

4.1.6 Secção de Recursos Humanos

4.1.6.1 Pedido de Clarificação do Estatuto de Membro Pertencente a Órgão Dirigente, pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1. 1 Processo nº 14/2012/16 em nome de Maria Helena Folgado Mendes (arrendatária) – Segurança e salubridade de um edifício sito em Avenal,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

propriedade de Carlos Alberto Pato Diogo, União das freguesias de Sebal e Belide.

4.1.2.2 Informação Técnica de 07/08/2014 elaborada pela Eng^a Marta Manaia para, atribuição de topónimos nos lugares de Condeixa-a-Velha e Senhora das Dores, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.3 Departamento de Obras

4.3.1 Secção de Apoio Administrativo

4.3.1.1 Aprovação do Novo Plano de Trabalhos da Obra: “Funções Económicas – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Centro de Eventos de Sicó – PO.RO.S – Construção da 2^a Fase”.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 7 de Outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Fernando Antunes Gaspar Pita, Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira.-----

----- Não estiveram presentes na reunião o Sr. Vereador Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva e a Sr^a Vice-Presidente Liliana Marques Pimentel, por motivos profissionais, tendo as respetivas faltas sido relevadas.-----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.-----

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, com algumas sugestões de correções.-----

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para dar as seguintes informações:-----

----- 1. Que foi recebida uma carta da Direção Geral das Autarquias Locais, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, a informar que o Município de Condeixa-a-Nova terá que contribuir com o valor de 478.690,98 euros para o FAM (Fundo de Apoio Municipal), sendo que a realização deste montante será efetuada em 7 anos. Esta decisão obriga a uma despesa anual de 68.384,00 euros, até 2021 e que deverá constar já no próximo orçamento de 2015. Nesse sentido, referiu que apesar de defender o “princípio da solidariedade entre as Autarquias”, considera que se trata de uma contribuição injusta, na medida em que as Câmaras cumpridoras são chamadas a pagar uma parte muito significativa desse fundo, uma vez que a Administração Central tinha como controlar o endividamento das Autarquias, nomeadamente através da DGAL e durante todo este tempo não o fez e agora, essa mesma entidade, vem pedir-nos a nós, Autarquias cumpridoras, que assumamos metade da culpa. Mais referiu que não concorda com o facto da lei que regulamenta o FAM não prever a responsabilização dos Municípios incumpridores.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----2. Deu conhecimento que foi assinado o Protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa, o qual tem por objeto a instalação de estruturas de prestação de serviços de atendimento digital assistido aos cidadãos e às empresas, no Concelho de Condeixa-a-Nova, designadas “Espaços do Cidadão”. Estes espaços surgem no âmbito da reconversão do atual Balcão MultiServiços. Inicialmente surgiram-lhe algumas dúvidas relativamente à assinatura do presente Protocolo, temendo que alguns dos serviços que aquele espaço iria realizar poderiam ser concorrentes com os da Administração Central em Condeixa, levando-os ao seu encerramento. No entanto, depois de esclarecidas todas as incertezas, constatou-se, no que diz respeito a certos serviços, como é o caso do Instituto de Segurança Social que o Espaço do Cidadão só irá receber pedidos, não processará pensões nem efetuará serviços desta índole. Além disso, trata-se de um protocolo em atualização, sendo que os serviços a prestar são atualizados pela Agência de Modernização Administrativa e o Município pode optar por não os prestar, desde que o comunique àquela Entidade e tem a vantagem de se receber montantes pela prestação destes serviços, o que anteriormente não acontecia. -----

-----Mais informou que futuramente poderá ser criado mais um Espaço do Cidadão, noutra local, dada a densidade populacional do Concelho. -----

-----3. Na sequência da informação prestada na anterior reunião relativamente à carta recebida da PARPÚBLICA, no âmbito do processo de reprivatização da EGF, esclareceu que a mesma tem por objetivo o exercício do direito de preferência quanto à transmissão de ações resultante da opção de venda da participação no capital social da ERSUC. Atendendo a que este direito de preferência poderá ser exercido até às 17 horas do dia 29 de Outubro, não se tomará qualquer decisão sem que este assunto seja objeto de análise jurídica. -----

-----Por último, informou que a providência cautelar interposta por este Município, no Supremo Tribunal Administrativo, tendo em vista a suspensão do processo de privatização da EGF foi rejeitada, ponderando-se a hipótese da apresentação de recurso. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais prestou as seguintes informações: -----

----- 1. Que no próximo fim de semana realizar-se-á o XII Rally das Vindimas, organizado pelo Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Sebal; -----

-----2. Que no dia 19 de Outubro, dar-se-á início aos Torneios Concelhios Inter Associações 2014/Fase Inverno, com a realização do Torneio de Xadrez e Damas no Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Casmilo; -----

----- 3. Também no dia 19, realizar-se-á o II Venda Fit'14, levado a cabo pela Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Venda da Luísa; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Por último, informou que no próximo domingo terá lugar o aniversário da Associação Recreativa e Cultural de Bendafé, tendo a Direção da referida Associação convidado todo o Executivo a estar presente.-----

----- O Sr. Vereador António Ferreira informou que houve necessidade de se alterar os horários da Rede de Transportes Urbanos de Condeixa, de forma a adaptá-los aos horários escolares, estando os mesmos já a ser praticados.-----

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Processo relativo ao pedido de autorização para horário de funcionamento em regime excecional, requerido por Dynamikneptune, Lda. para um estabelecimento, sito em Sebal - Decisão final

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Em face da intenção de indeferimento do pedido foi a firma em questão notificada em 20 de Agosto do corrente ano, para que em sede audiência prévia, ao abrigo do disposto nos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, viesse alegar o que se oferecesse, sob pena de arquivamento do processo. Tendo o prazo que lhe foi concedido para o efeito terminado, sem que a mesma apresentasse quaisquer alegações nem justificasse a falta de comparência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir e arquivar o processo. -----

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 9 de Outubro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.246.543,24 euros



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

(um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três euros e vinte e quatro cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 186.483,57 euros (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3.1.2 Comparticipação financeira à CIM Região de Coimbra relativa ao Cofinanciamento de equipamento para a Cooperação de Bombeiros.

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para explicar que esta comparticipação vem no sentido da CIM Região de Coimbra ter iniciado uma candidatura ao POVT, para a aquisição de botas e luvas para as corporações de bombeiros pertencentes aos Municípios da CIM, cabendo ao Município de Condeixa a comparticipação financeira no valor de 5.181,60 euros. ---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a comparticipação financeira no valor de 5.181,60 euros. -----

4.1.3.1.3 Proposta de atribuição de prémio no âmbito do II Concurso Óleomax.

----- Foi presente uma informação subscrita pela Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, na qual é proposto a atribuição de uma verba de 200,00 euros à escola que obtiver o melhor desempenho, relativamente ao “Plano de Educação Ambiental 2015”. -----

----- O Sr. Presidente colocou à votação a proposta para atribuição de um prémio escolar no âmbito do Concurso a implementar relativo à recolha de óleos alimentares usados, no valor de 200,00 euros, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do respetivo concurso e que o prémio a atribuir seja entregue ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. -----

4.1.4 Sector de Património

4.1.4.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

----- Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de habitação própria para efeitos previstos no número 5, do artigo 55º do CIMT. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

4.1.5 Secção de Contratação Pública

4.1.5.1 Proposta para Emissão e Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Docência e Monotorização para a Atividade: Aulas de Fitness "X2 Ativa".

----- Foi presente uma proposta para emissão de parecer prévio favorável mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

----- A Câmara Municipal observando os números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei número 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Docência e Monotorização para a Atividade: Aulas de Fitness "X2 Ativa". --- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.5.2 Proposta para Emissão e Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Desinfestação dos Coletores de Saneamento da Área Urbana da Vila.

----- Foi presente uma proposta para emissão de parecer prévio favorável mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

----- A Câmara Municipal observando os números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei número 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Desinfestação dos Coletores de Saneamento da Área Urbana da Vila -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.5.3 Proposta para Emissão e Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Desinfestação e Desratização para Edifícios Públicos Municipais.

----- Foi presente uma proposta para emissão de parecer prévio favorável mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal observando os números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei número 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Desinfestação e Desratização para Edifícios Públicos Municipais. ----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.5.4 Ratificação do despacho da Srª Vice-Presidente, em Substituição do Sr. Presidente da Câmara, datado de 3 de Outubro de 2014, relativo à Aquisição de Serviços de Pessoal Auxiliar, no âmbito da Educação.

----- Foi presente uma informação para a aquisição de serviços de pessoal auxiliar, no âmbito da educação, tendo recaído na mesma, o despacho da Srª Vice-Presidente, em Substituição do Sr. Presidente da Câmara, datado do 3 de Outubro de 2014, em que concede o parecer prévio, para os respetivos serviços e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Srª.Vice-Presidente, datado de 3 de Outubro, do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I, Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -- -----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.6 Secção de Recursos Humanos

4.1.6.1 Pedido de Clarificação do Estatuto de Membro Pertencente a Órgão Dirigente, pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Presidente da Direção dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova, a solicitar a clarificação dos Estatuto de Elemento de Dirigente dos Serviços Sociais/Funcionário da Autarquia, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----
-----A Câmara Municipal, face ao parecer emitido pelo serviço jurídico deste Município no sentido da afetação de um número de horas considerado adequado ao exercício das atividades desenvolvidas por aquela entidade, deliberou, por unanimidade, conceder 2 horas e 30 minutos, às sextas-feiras com início às 10 horas, para que os elementos envolvidos realizem prioritariamente o expediente inerente às suas funções associativas com a sua atividade profissional durante aquele período.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo nº 14/2012/16 em nome de Maria Helena Folgado Mendes (arrendatária) – Segurança e salubridade de um edifício sito em Avenal, propriedade de Carlos Alberto Pato Diogo, União das Freguesias de Sebal e Belide.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta um parecer jurídico elaborado pela Dr^a Adelaide Montenegro datado de 24/06/2014, sobre o qual recaiu proposta da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 04/08/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

----- Depois de analisar o processo, face às explicações dadas pela chefe de Divisão da DPU e, previamente a uma tomada de decisão devidamente fundamentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar notificar a arrendatária para, no prazo de 15 dias, apresentar documentos comprovativos relativamente ao valor da renda paga ao proprietário do imóvel. -----

----- A Câmara Municipal, mais deliberou, solicitar ao Departamento de Obras plano relativo à previsibilidade de custos, devendo ter em conta as obras a realizar mencionadas no Auto de Vistoria de 28/08/2013 e, solicitar análise à Divisão Administrativa e Financeira quanto aos deveres e responsabilidades da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou ainda, dar conhecimento da presente deliberação ao proprietário. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.2 Informação Técnica de 07/08/2014 elaborada pela Eng^a Marta Manaia para, atribuição de topónimos nos lugares de Condeixa-a-Velha e Senhora das Dores, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente a informação supra mencionada, com vista à apreciação e eventual aprovação dos topónimos nos lugares de Condeixa-a-Velha e Senhora das Dores, conforme a alínea ss do nº 1 do artigo 33º do Decreto-lei 75/2013 de 12/09 -----

----- Depois de analisada a situação, a Câmara Municipal, atendendo à informação da Geógrafa datada de 07/08/2014, confirmada pela Chefe da DPU em 02/09/2014 que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

aprovar os topónimos para os lugares de Condeixa-a-Velha e Senhora das Dores, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.-----

-----A Câmara Municipal mais deliberou, dar-se conhecimento dos topónimos ao Presidente da Junta de Freguesia, ao serviço de Finanças de Condeixa-a-Nova e aos CTT. ----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3 Departamento de Obras

4.3.1 Secção de Apoio Administrativo

4.3.1.1 Aprovação do Novo Plano de Trabalhos da Obra: "Funções Económicas - Promoção Turística - Programa Conímbriga 2020 - Centro de Eventos de Sicó - PO.RO.S - Construção da 2ª Fase".

----- Foi presente uma informação da Fiscal da Obra relativa à aprovação do novo Plano de Trabalhos, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar os documentos em questão deliberou, por unanimidade, aprovar o novo Plano de Trabalhos, da obra: Funções Económicas – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Centro de Eventos de Sicó – PO.RO.S – Construção da 2ª Fase” apresentado pela Firma “ODRAUDE – Construção Civil e Obras Públicas”-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas.-----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**A CHEFE DE DIVISÃO EM REGIME
DE SUBSTITUIÇÃO**